



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Instituto de Química - IQ e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Responsável pela demanda: Eduardo Tonon de Almeida e Vanessa Bergamin Boralli Marques

E-mail: tonon@unifal-mg.edu.br / proreitora.prppg@unifal-mg.edu.br / vanessa.marques@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 991490950 / (35)3701-9261

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Professor do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) e Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, respectivamente, e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de material permanente / equipamento
- Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- Contratação de serviços
- Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Cadinho de alfa-alumina circulares: 6,5mm de diâmetro x 4mm de altura, para análise térmica (TA-Q600), duas caixas com 03 unidades cada, SIGE 44516, para atendimento à pesquisa.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a necessidade da aquisição dos referidos cadinhos de alumina pois os mesmos são utilizados como porta amostras essenciais na obtenção de curvas termogravimétricas.

Vale mencionar a tentativa de aquisição realizada via Dispensa Eletrônica com disputa nº 90089/2024, na qual o item resultou FRACASSADO por falta de propostas válidas e/ou por estar acima do valor de referência e sem sucesso na negociação, conforme informado no Despacho Administrativo nº 766/2024/Compras/DAA/PROAF/Reitoria (SEI 1378420 - Processo nº 23087.012642/2024-20).

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Justifica-se a necessidade da aquisição por se tratar de um consumível exclusivo da marca TA-Instruments. O uso de outros similares disponíveis no mercado não é recomendado devido às inadequadas dimensões e material utilizado, o que ocasionaria graves erros nos resultados da pesquisa, o que geraria prejuízos aos usuários. Salienta-se que o referido equipamento é utilizado por vários pesquisadores pertencentes a UNIFAL, bem como de usuários externos, inclusive na modalidade prestação de serviços.

Os projetos aprovados, nos quais os objetos do presente processo serão utilizados, podem ser acessados na integralmente nos processos SEI 23087.008358/2024-59 e 23087.008331/2024-66, bem como a ata de aprovação dos mesmos (1337446 - Processo nº 23087.012642/2024-20). Saliento que por ser um material utilizado em um equipamento multiusuário, outros projetos também poderão ser beneficiados com a sua aquisição.

No tocante à necessidade de que o item seja de marca específica, destaca-se que cadinhos são porta-amostras específicos para cada propósito, inclusive na tradução livre CUP SAMPLE se refere a COPO DA AMOSTRA. Existem cadinhos dos mais diversos tamanhos, formas e materiais. Muitos deles possuem forma e tamanho adequado ao equipamento para qual ele foi projeto e muitas vezes não há substituto de outras marcas. O uso de cadinhos inadequados poderá causar danos irreparáveis ao equipamento, inclusive com riscos na segurança ao usuário e ainda o fornecimentos de resultados de pesquisa imprecisos.

Na foto (SEI 1337420 - Processo nº 23087.012642/2024-20), observa-se claramente diferenças entre o cadinho de alumina da marca TA Instruments e um cadinho de estanho da marca Leco Instruments tanto nas dimensões como no material de construção. Nos nosso laboratório temos um Analisador Elementar de CHNS-O da marca Leco Instruments que é um equipamento totalmente diferente tanto em construção quanto em propósito em relação a Balança Termogravimétrica SDT Q-600 da TA Instruments que também faz uso de cadinhos que não são intercambiáveis.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
44516	1	Cadinho de alfa-alumina circulares: 6,5mm de diâmetro x 4mm de altura, para análise térmica (TA-Q600). Referência: código 960070.901 (part number). Caixa com 3 unidades.	CX	2	1.216,85	2.433,70	Indeterminada.
TOTAL						2.433,70	

Justifica-se a escolha do fornecedor WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., uma vez que apenas esse forneceu orçamento à Unifal-MG; e a unidade requisitante não conhece outros fornecedores, e ainda, foi solicitado orçamento à outras empresas, contudo não obteve-se retorno (SEI 1346426 - Processo nº 23087.012642/2024-20).

6. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

Pela POLÍCIA FEDERAL

Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Não se Aplica

7. INFORMAR EM QUAL CAMPUS SERÁ ENTREGUE O MATERIAL E/OU SERÁ REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ALFENAS

POÇOS DE CALDAS

VARGINHA

8. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

Até 60 (sessenta) dias corridos.

9. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$ 2.433,70 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos).**

10. ALINHAMENTO AO PAC

O objeto do presente processo será inserido no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do ano corrente.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE e POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

*Declaro que estou ciente das informações apresentadas e que consultei o Guia Nacional de Licitações (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), e afirmo que o objeto da referida compra e / ou contratação não causará impactos ambientais.
Os cadinhos são produzidos em alfa-alumina, um material seguro e inerte, inclusive em elevadas temperaturas.*

12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

A continuidade da realização das Análises Termogravimétricas dependem da aquisição dos referidos cadinhos. Sem esse material o atendimento das demandas dessa importante técnica analítica ficaram comprometidos.

13. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

PROF. DR. EDUARDO TONON DE ALMEIDA
DOCENTE NO INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ
UNIFAL-MG

PROF^a DR^a VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonon de Almeida, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/11/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1383986** e o código CRC **4D9F4898**.